



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1-4

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Lajeado/RS necessita contratar uma empresa especializada para a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade digital pós-pago, para comunicação de voz e acesso à internet móvel com tecnologia 4G e/ou 5G ou superior. A contratação visa atender às demandas da Câmara de Vereadores, cujos servidores e Vereadores necessitam de mobilidade e comunicação constante para a execução de suas atividades. A solução deve incluir o fornecimento de aparelhos celulares (estações móveis) e seus acessórios em regime de comodato.

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição / Especificação
1	50	Acesso	Serviço de telefonia móvel com Aparelho: Serviço Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, pacote de Serviços Empresarial Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais e interurbanas (VC1, VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS, franquia de dados de no mínimo 10 GB. com redução de velocidade após atingimento da franquia, sem cobrança de valores excedentes, com gestor de dados e fornecimento de chip físico (SIM Card) ou/ e E-Chip e fornecimento de SMARTPHONE em comodato, com troca de aparelhos de 03 em 03 anos.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

O Município possui um histórico de contratação para este serviço, formalizado pelo Contrato nº 250-03/2019, originado do Pregão Eletrônico nº 31-07/2019. A empresa contratada foi a TELEFÔNICA BRASIL S/A. O contrato original previa 136 linhas, com um pacote de dados de no mínimo 3GB por linha e o fornecimento de 135 aparelhos em comodato. Ao longo de sua vigência, o contrato passou por diversos termos aditivos para prorrogação, reajuste e acréscimo de linhas, demonstrando uma demanda contínua e crescente pelo serviço. A experiência demonstra que o modelo de contratação foi adequado, mas necessita de atualização em suas especificações técnicas para atender às necessidades atuais.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A comunicação móvel é uma ferramenta indispensável para a gestão pública moderna. A nova contratação justifica-se pela iminência do término da vigência do contrato atual (renovado por curtos períodos aguardando nova licitação) e pela necessidade de atualizar as especificações do

Este documento foi assinado eletronicamente por LUCAS SCHOTT, CLAUDIA ELY e OILQUER JOAO SOARES DOS SANTOS.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chanceira 1JCE.IEND.ZXYG.U43I





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2-4

serviço, garantindo a continuidade e a qualidade da comunicação para os servidores. Os principais motivos são:

Necessidade Operacional: A execução de serviços externos por servidores de áreas como fiscalização, saúde, obras, assistência social e segurança pública depende criticamente da comunicação móvel para o registro e consulta de informações, coordenação de equipes e contato com cidadãos.

Otimização e Gestão de Custos: A manutenção de um plano corporativo centralizado demonstrou ser um modelo de gestão eficiente, permitindo controle de despesas, tarifas mais competitivas e comunicação sem custo entre os membros da equipe (tarifa zero intragrupo).

Atualização Tecnológica: O contrato original, de 2019, previa especificações de aparelhos e pacotes de dados (3GB) que se tornaram obsoletos. A nova contratação é uma oportunidade para exigir aparelhos mais modernos e pacotes de dados maiores, compatíveis com o uso atual de aplicativos e sistemas em nuvem. O regime de comodato continua sendo a opção mais vantajosa, pois elimina custos de aquisição e manutenção de ativos pelo Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade do Município, a contratação deverá contemplar os seguintes requisitos essenciais, baseados na experiência anterior e nas exigências tecnológicas atuais:

Tecnologia e Cobertura:

Serviço Móvel Pessoal (SMP) com tecnologia de transmissão digital, garantindo acesso à internet com tecnologia 4G e/ou 5G ou superior.

Cobertura nacional para serviços de voz e dados, com roaming automático e sem custos adicionais para o usuário.

Garantia de cobertura de sinal em, no mínimo, 80% da área urbana do Município de Lajeado/RS, com cobertura obrigatória nos endereços das secretarias municipais e da Câmara de Vereadores.

Plano de Serviços:

Fornecimento de até 50 linhas móveis (acessos), com franquia de dados de, no mínimo, 10 GB ou superior, por linha, com redução da velocidade após o consumo da franquia, sem bloqueio de navegação.

Serviço de chamadas locais e de longa distância nacional (VC1, VC2, VC3 e All-IP) para telefones fixos e móveis de qualquer operadora.

Serviço de tarifa zero para chamadas nacionais entre as operadoras de telefonia em atuação no Brasil, tanto para a telefonia fixa quanto para a telefonia móvel.

Envio ilimitado de mensagens de texto (SMS).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3-4

Aparelhos e Acessórios:

Fornecimento de até 50 aparelhos smartphone novos, homologados pela ANATEL, em regime de comodato.

Os aparelhos deverão ser trocados por modelos novos de tecnologia igual ou superior a cada 36 (trinta e seis) meses, mediante solicitação do Município, sem custos adicionais.

Gestão e Suporte:

Disponibilização de uma ferramenta de gestão online (via web) que permita ao fiscal do contrato gerenciar as linhas, consultar faturas e detalhamentos de consumo.

Suporte técnico gratuito, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, através de um número de telefone 0800 ou outros meios disponíveis.

Portabilidade:

A contratada deverá realizar a portabilidade de todos os números de telefone atualmente em uso pelo Município, sem custos e sem interrupção dos serviços.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Para suprir a necessidade de comunicação móvel do Município, foram analisadas as seguintes alternativas:

Solução 1: Contratação de plano corporativo com comodato de aparelhos.

Descrição: Contratar uma única operadora para fornecer um pacote completo de serviços (voz, dados) e ceder os aparelhos em regime de comodato, modelo já utilizado pelo Município.

Viabilidade: Esta é a solução de maior viabilidade. O mercado de telecomunicações no Brasil possui diversas operadoras de grande porte que oferecem planos corporativos competitivos. A contratação centralizada simplifica a gestão, o faturamento e o suporte técnico, representando um modelo operacionalmente eficiente e consolidado na administração pública.

Solução 2: Reembolso de despesas aos servidores.

Descrição: Permitir que os servidores utilizem seus planos pessoais para fins de trabalho e solicitem o reembolso das despesas.

Viabilidade: Solução de baixa viabilidade operacional e econômica. O controle e a auditoria dos pedidos de reembolso geram um grande ônus administrativo e são de difícil fiscalização. Além disso, os custos tendem a ser mais altos, pois se baseiam em planos de varejo, e não há padronização ou controle sobre a segurança da informação.

Solução 3: Aquisição de aparelhos pelo Município e contratação separada dos serviços.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4-4

Descrição: O Município realizaria um processo licitatório para a compra de 50 smartphones e outro para a contratação apenas dos serviços de voz e dados.

Viabilidade: Solução economicamente inviável a curto prazo, pois exigiria um investimento inicial significativo na aquisição dos equipamentos. Além disso, transferiria para o Município todo o ônus da gestão de ativos, manutenção, garantia, obsolescência e eventual substituição dos aparelhos, aumentando a complexidade administrativa.

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Comparando as alternativas, a **Solução 1 (Contratação de plano corporativo com comodato de aparelhos)** é, sem dúvida, a mais vantajosa para a Administração Pública, mantendo o modelo de sucesso da contratação anterior. A justificativa para esta escolha é reforçada pelos seguintes pontos:

Vantagem Econômica: Elimina a necessidade de um grande desembolso inicial para a compra dos aparelhos. Planos corporativos oferecem tarifas mais competitivas e funcionalidades de redução de custos.

Eficiência Operacional: centraliza a responsabilidade em um único fornecedor, o que simplifica a gestão do contrato, o faturamento e o acionamento do suporte técnico, otimizando o trabalho dos fiscais do contrato.

Manutenção e Atualização Tecnológica: O regime de comodato garante que a contratada seja responsável pela manutenção e, crucialmente, pela substituição periódica dos aparelhos. Isso assegura que o Município terá acesso a equipamentos atualizados sem incorrer em novos custos de aquisição, acompanhando a evolução tecnológica do setor.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO

O serviço a ser contratado consiste em um plano corporativo de telefonia móvel pós-pago para atender as necessidades do Município de Lajeado e da Câmara de Vereadores, contemplando:

Serviços: Chamadas de voz (locais e longa distância), acesso à internet móvel (4G e/ou 5G ou superior), SMS.

Aparelhos: Cessão em regime de comodato de smartphones novos, homologados pela ANATEL.

Este documento foi assinado eletronicamente por LUCAS SCHOTT, CLAUDIA ELY e OILQUER JOAO SOARES DOS SANTOS.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chanceira 1JCE.IEND.ZXYG.U43I





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5-4

Quantidade: Estimativa inicial de 50 linhas.

Modelo:

Categoria	Especificações mínimas
Tela	6,5" FHD (1080 x 2400)
Desempenho	Processador: Octa-core 2.0 GHz
	Memória RAM: 4 GB (permitindo RAM virtual/expansível)
	Armazenamento: 128 GB (expansível via MicroSD)
Câmeras Traseiras	Principal: 48 MP
	Vídeo: Gravação em Full HD
Câmera Frontal	13 MP
	Vídeo: Gravação em Full HD
Bateria	5000 mAh
Carregamento	20W (carregador incluso na caixa)
Sistema Operacional	Android 13 ou superior
Conectividade	4G e/ou 5G ou superior
	Wi-Fi (2,4 GHz e 5 GHz)
	Bluetooth® 5.0
	SIM Card: Nano SIM + e-SIM (Dual SIM)
Categoria	Especificação
Tela	6,5" FHD (1080 x 2400)
Desempenho	Processador: Octa-core 2.0 GHz
	Memória RAM: 4 GB (permitindo RAM virtual/expansível)

Estimativa de Custos:

A estimativa de preços para a contratação foi realizada com base em pesquisa de mercado, em conformidade com o art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com o art. 6º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 13.264/2023, que orienta a coleta de preços no mercado por meio das fontes de pesquisa previstas na legislação. Os três orçamentos foram obtidos junto a fornecedores distintos, calculado pela média simples como segue abaixo.

Fornecedores	Valor Unitário	quantidade	Valor de Referência (Mensal)	Valor Total de Referência (Anual)
Telefônica	R\$145,50	50	R\$ 7.275,00	R\$87.300
Algar Telecon	R\$ 266,28		R\$ 13.314,00	R\$ 159.768,00
ARP 15/2025	R\$ 126,00		R\$ 6.300,00	R\$ 75.600





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6-4

Média simples	R\$ 179,26		R\$ 8.963,00	R\$ 107.556,00
---------------	------------	--	--------------	----------------

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas e analisadas neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) como **viável**. A necessidade está devidamente justificada, a solução escolhida é a mais eficiente e vantajosa para a Câmara, e há viabilidade de mercado e orçamentária para a contratação.

Lajeado, 20 de outubro de 2025

Fiscal:

Cláudia Ely,
Diretora Geral.

Gestor:

Lucas Schott,
Contador.

SESMT/ SEAD – ADMINISTRAÇÃO
DIGITADO POR: Vagner Vieira

Este documento foi assinado eletronicamente por LUCAS SCHOTT, CLAUDIA ELY e OILQUER JOAO SOARES DOS SANTOS.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancele 1JCE.IEND.ZXYG.U43I





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1JCE.IEND.ZXYG.U43I

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)



Assinado eletronicamente por LUCAS SCHOTT, Contador(a), em 07/07/2026
16:18:04



Assinado eletronicamente por CLAUDIA ELY, em 07/07/2026 16:36:16



Assinado eletronicamente por OILQUER JOAO SOARES DOS SANTOS,
Presidente da Câmara Municipal, em 08/07/2026 15:50:01

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
1JCE.IEND.ZXYG.U43I